



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 64

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, informações acerca dos serviços de operação tapa-buracos realizados no Município, citando de forma especial, a Rua Padre Francisco Salvino que vem sendo danificada pelo constante fluxo de veículos pesados:

1. Quais são os procedimentos técnicos e os critérios adotados pelo departamento responsável para a execução dos serviços de operação tapa-buracos?
2. Existe norma técnica, protocolo ou planejamento que determine a extensão do reparo a ser executado em cada intervenção?
3. Considerando os relatos de que, em muitos casos, o reparo é realizado apenas sobre o ponto exato do buraco, deixando de contemplar a área periférica que já apresenta fissuras, trincas ou outros indícios de deterioração do pavimento, qual a justificativa técnica para esse procedimento?
4. A Administração possui estudos ou avaliações que demonstrem a eficiência e a durabilidade desse método de reparo?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos sobre os critérios técnicos adotados pelo Município na execução da operação tapa-buracos, tendo em vista as recorrentes reclamações da população de que os reparos são realizados apenas no ponto onde o buraco já se encontra aberto, sem a recuperação das áreas adjacentes que apresentam sinais evidentes de comprometimento do pavimento. Quanto ao caso citado da Rua Padre Francisco Salvino, a mesma está recebendo todo o fluxo de veículos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

pesados que se dirigem diariamente até a obra da barragem, e não está sendo devidamente cuidada.

Tal procedimento pode comprometer a durabilidade da intervenção, uma vez que as fissuras e trincas existentes ao redor do reparo tendem a evoluir rapidamente, ocasionando o reaparecimento do problema em curto espaço de tempo. Como consequência, há desperdício de material, necessidade de novas intervenções no mesmo local e aumento dos gastos com mão de obra e recursos públicos.

Dessa forma, busca-se verificar se os serviços estão sendo executados em conformidade com critérios técnicos adequados, visando maior eficiência, economicidade e durabilidade das obras de manutenção da malha viária municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR

Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
VEREADOR







